

e assinatura da ATA da reunião anterior; 2. Ações da DIREX: Convênio com a UFRJ; cadastramento Mapa; Retorno pagamento dos direitos trabalhistas referentes às férias e licença. 3. Sindicâncias; 4. Elaboração da Carta Anual de Governança e Planejamento estratégico; 5. Reforma da página da Empresa na Internet; 6. Trabalho conjunto da auditoria com a Assessoria jurídica; 7. Alteração na subordinação hierárquica do esloc/Mendes; 8. Assuntos da ASCOI: Aprovação do Plano Anual de Auditoria - PLANAT/2022, Empréstimo compulsório, Baixa RP Asbraer; 9. Cobrança de ressarcimento dos valores relativos aos funcionários cedidos; 10. Retorno ao Trabalho Presencial - GT; 11. Férias Diretoria Executiva; 12. Assuntos Gerais. Aberta a reunião, foi informado aos membros do Conselho, a situação de registro das ATAS na JUCERJA e as respectivas publicações no DOERJ. Com relação ao Convênio com a UFRJ, item 2 da pauta, foi informado a assinatura do 2 (dois) Termos Aditivos e a publicação no DOU. Esse trabalho que tem o patrocínio do MAPA, conta com a participação de 10 (dez) residentes junto aos escritórios da Emater-Rio para apoio à assistência às propriedades rurais. Foi informado também o cadastramento da Empresa junto ao MAPA para o desenvolvimento de trabalhos no Crédito Fundiário. Se faz necessário agora proceder ao credenciamento dos técnicos da Emater-Rio que foram capacitados. Aproveitando a oportunidade, foi solicitado pelos Diretores da Empresa ao representante do MAPA e Presidente do Conselho, apoio para um novo credenciamento junto ao Ministério visando os trabalhos com o CAF - Cadastro do Agricultor Familiar que substituirá a DAP, sendo comprometido esse apoio pelo Celso Mero-la. Seguindo a pauta, ainda em seu item 2, foi abordada a questão dos direitos trabalhistas, que estão sendo restabelecidos, tendo sido objeto de aprovação pela DIREX em sua reunião no 12, de Dezembro/2021, cuja transcrição segue: "... ficou decidido que a antecipação salarial e conversão de 1/3 da licença-prêmio em dinheiro, não serão concedidas atualmente. Estudos e análises de impacto financeiro serão feitos e apresentados posteriormente para deliberações futuras. Quanto à conversão de 1/3 das férias em dinheiro, bem como antecipação de 50% do 13º salário, poderão ser concedidos, mediante solicitação de cada funcionário". O Conselho concordou com a decisão adotada pela DIREX, ratificando-a. O item 3 da pauta abordou a situação de 3 (três) sindicâncias em especial: i) - a primeira diz respeito ao acidente com o veículo KYD-9476: houve uma sobreposição de sindicâncias, pois a SEAPPA, proprietária do veículo, já havia concluído uma sindicância sobre o acidente, nesse sentido, foi deliberado pelo Conselho, o arquivamento da sindicância instaurada pela Emater-Rio, porém deverá ser feito o "relacionamento" dos respectivos processos no SEI que versam sobre esse mesmo assunto, ii) - a segunda sindicância abordada foi com relação à decisão do Ministério Público pelo Arquivamento do Inquérito Civil instaurado face à ex-Diretora de Administração e Finanças da Emater-Rio - Sra. Karla da Silva Alverca. iii) - a terceira sindicância é com relação à decisão da DIREX em sua reunião no 12 (doze), de dezembro/2021, com relação ao funcionário lotado no escritório local de Guapimirim. O Conselho aprova o encaminhamento da questão à MEDSEG - Medicina e Segurança do Trabalho, visando orientar qual procedimento adotar. Nesse momento a palavra foi dada ao Assessor de Controle Interno - ASCOI, para abordagem dos itens 4, 5, 6 e 8 da pauta. O Assessor informou sobre a remessa anterior aos membros do Conselho, de relatório por ele elaborado, no qual demonstra a evolução orçamentária, patrimonial e financeira no exercício de 2021, demonstrando o comportamento das receitas e despesas no período compreendido entre os meses de janeiro a novembro do corrente ano. Este relatório tem como objetivo básico, demonstrar à Diretoria Executiva, Conselho de Administração e Conselho Fiscal, a análise da ASCOI, do comportamento da administração orçamentária, financeira e patrimonial, subsidiando a DIREX para conhecimentos das questões administrativas envolvendo as prestações de contas dos ordenadores de despesas, nas possíveis tomadas de decisões, visando equacionar as pendências existentes. Promove o acompanhamento da execução do Plano Plurianual até o segundo quadrimestre, assim como o monitoramento das recomendações da Auditoria Geral do Estado. O relatório encaminhado e abordado nesta reunião atende ao inciso I do art. 16 do decreto Estadual no 46.188/2017 que regulamentou a nível estadual a Lei federal no 13.303/2016. Consta no mesmo os seguintes itens: 1. Gestão Patrimonial e Financeira; 2. Gestão Orçamentária; 3. Plano plurianual; 4. Cessão de empregados; 5. Processos judiciais; 7. Gestão administrativa; 8. Monitoramento das recomendações da Auditoria Geral do Estado; 9. Plano anual da auditoria para o exercício de 2021. Prosseguindo, O Assessor abordou o item 4 da Pauta referente à Elaboração de Carta Anual de Governança e Planejamento Estratégico. Após as devidas explicações, o Presidente da Emater-Rio sugeriu a criação de um Grupo de Trabalho para tratar desse assunto, tendo sido aprovado. Quanto ao item 5 da pauta, referente à página da Empresa na internet, o Assessor esclareceu que atualmente é exigido a publicação de todos os documentos no sítio de domínio da empresa o que não vem acontecendo em função da saturação do espaço disponível, daí a necessidade de ampliação do mesmo. Esse assunto ficou de ser conversado com o PRODERJ e também com a SEAPPA

para verificar os procedimentos para ampliação do espaço destinado à Emater na internet. Com relação ao item 6 da pauta, referente ao trabalho conjunto da Assessoria de Controle Interno - ASCOI com a Assessoria Jurídica - ASJUR, o Assessor de Controle Interno esclareceu que esse trabalho possibilitou descobrir cerca de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) referentes a processos judiciais transitados em julgados que já haviam sido pagos, por precatórios e RPV e estão inscritos em restos a pagar que deverão ser baixados (Processo Administrativo SEI no 020002/000544/2021). O Conselho de Administração baseado nas explicações do assessor Genival, corroboradas pela ASJUR e DIREA, autorizou a baixa desse valor. O item 7 da pauta tratou do assunto referente a necessidade de se transferir a subordinação hierárquica do posto avançado da Emater-Rio em Mendes, da Região Sul para a Região Centro. Esse assunto já havia sido aprovado pela DIREX em sua reunião no 12 (doze) de dezembro/2021. O Conselho, baseado nas justificativas, aprovou a referida transferência de subordinação hierárquica. Ficou decidido também, que essa troca perdurará enquanto a Prefeitura Municipal de Mendes arcar com todas as despesas de escritório e combustível. Item 8 da pauta - Assuntos da Assessoria de Controle Interno - ASCOI. O Assessor apresentou aos Conselheiros o PLANAT - Plano Anual de Auditoria para o exercício de 2022, sendo o mesmo aprovado pelo Conselho de Administração. Em seguida Genival abordou uma questão antiga referente aos empréstimos compulsórios do ano de 1986 (Processo Administrativo SEI no 020002/000598/2021). Conforme o parecer jurídico no 243/2021, é recomendada a baixa dos valores contabilizados a título de empréstimo compulsório. O Conselho de Administração deliberou por autorizar a referida "baixa". Quanto ao RP (Resto a Pagar) da ASBRAER - Associação Brasileira das Entidades Estaduais de Assistência Técnica e Extensão Rural, o Assessor de Controle Interno explicou que a própria Associação já informou sobre o pagamento das mensalidades do ano de 2018 (Processo Administrativo SEI no 020002/000550/2021), podendo por conta disso, ser dado baixa no referido RP (Resto a Pagar). O Conselho aprovou a baixa do RP (Resto a Pagar) da Asbraer. O item 9 da pauta abordou a questão da necessidade de cobrança de ressarcimento dos valores relativos aos empregados públicos cedidos a outros órgãos. Nas discussões sobre o assunto, observou-se uma certa polêmica em função do conflito de legislações que regulamentam esse tema. O Assessor de Controle Interno citou os Decretos 32.532/2002 e 41.880/2009. Foi citado também um parecer da PGE (Procuradoria Geral do Estado) à Emater-Rio. Em função de tudo que foi falado e por não haver consenso entre os membros do Conselho, o Presidente da Emater-Rio, solicitou à Diretora de Administração e Finanças que seja feito um levantamento de todos os empregados públicos que se encontram nessa situação, com os respectivos valores devidos, para que o caso seja encaminhado ao Procurador da SEAPPA - Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento, afim de dirimir as dúvidas suscitadas na reunião. Ficando esse assunto para decisão posterior, quando haverá mais subsídios visando o conflito do Conselho. O item 10 da pauta tratou do retorno ao trabalho presencial. Em função de alguns casos específicos que continuam a ocorrer na Empresa, o Presidente da Emater-Rio informou sobre a necessidade de serem criadas regras específicas que possam orientar os procedimentos a serem adotados. A representante da SEPLAG (Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão) informou que eles adotam o relatório diário daqueles funcionários que se encontram em "home office". A Diretora de Administração e Finanças esclareceu que a GDA - Gratificação de Desempenho de Atividades auxilia nesse retorno, pois contempla quem estiver realizando trabalhos de forma presencial e aqueles em trabalho remoto que desenvolvem tarefas e apresentem relatórios acordados com suas chefias, nos termos do Decreto Estadual no 47.801 de 19/10/2021 e parecer jurídico específico e que já o adota em sua Diretoria, obtendo resultados satisfatórios. Ao final das discussões ficou decidido a elaboração de um regramento específico para esses casos particulares. No item 11, foi informado uma decisão da DIREX tomada na reunião no 12 (doze) de dezembro/2021 para se estabelecer a questão das férias/licenças dos Diretores da Empresa. Nada mais havendo a tratar, às 17:00 horas foi encerrada a reunião e eu, Leticia Ribeiro Coelho Andrade, lavrei a presente ATA em duas vias, que achada conforme, foi assinada por mim, pelos conselheiros e pelos demais presentes. CELSO MEROLA JUNGER Presidente do Conselho Representante do Ministério da Agricultura

MARCELO MONTEIRO DA COSTA  
Diretor-Presidente - EMATER-RIO  
Id Funcional no 2695484-2

CARLOS ALBERTO LOPES DE MAGALHÃES  
Conselheiro  
Representante da Associação dos Produtores de Hortifrutigranjeiros do Estado do Rio de Janeiro

CARLOS AUGUSTO DE SOUZA QUINTANILHA  
Conselheiro  
Representante do Capital Minoritário  
Id Funcional no 5037448-6

ISABELLI MARIA GRAVATÁ MARON  
Conselheira Representante SEPLAG  
Id funcional no 5098156-0

MAGDA RENATA REGO SANTOS  
Diretora de Administração e Finanças  
Id Funcional no 4347709-7

SAMANTHA PEREIRA BARROSO  
Assessora Jurídica  
Id funcional no 5118152-5

GENIVAL BATISTA DA SILVA  
Assessor de Controle Interno  
Id funcional no 2691852-8

ALBERICO MARTINS MENDONÇA  
Chefe de Gabinete  
Id funcional no 2691562-6

LETICIA RIBEIRO COELHO ANDRADE  
Secretária da Reunião do CA  
Id Funcional no 0051030616

Id: 2378089

## Avisos, Editais e Termos

### Associações, Sociedades e Firms

#### GDX18 PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

CNPJ nº 15.191.730/0001-94 - NIRE nº 33209206095  
Reunião de Sócios Quotistas: Edital de Convocação: Ficam convocados os senhores quotistas da GDX18 Participações e Empreendimentos Imobiliários Ltda. a comparecerem à Reunião de Sócios, a ser realizada no dia 22 de março de 2022, às 10:00 horas em primeira convocação, com a presença de sócios que representem, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do capital social e, em segunda convocação, às 10:30 horas, com qualquer número de sócios presentes, na Avenida João Cabral de Mello Neto, n.º 610, 10º andar, Prédio Península Office 6 - Barra da Tijuca - RJ, CEP 22.775-057, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: Aumento do Capital Social; Mudança da Sede da Sociedade; Administração; Assuntos de Interesse Geral. Rio de Janeiro, 10 de março de 2022.--- José Gomes da Cunha Góes - Administrador.

Id: 2378215



#### PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS

Companhia Aberta  
CNPJ/MF nº 33.000.167/0001-01 NIRE nº 33300032061  
AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos que estão à disposição dos Senhores Acionistas da Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras, a partir do dia 09 de março de 2022, no endereço eletrônico da Companhia, <http://www.petrobras.com.br/ri>, e da Comissão de Valores Mobiliários, <http://www.cvm.gov.br>, os documentos relativos às matérias para deliberação na Assembleia Geral de Acionistas da Petrobras a ser realizada em 13 de abril de 2022, nos termos do Artigo 133 da Lei 6.404/76.

Rio de Janeiro, 08 de março de 2022.  
Rodrigo Araujo Alves  
Diretor Executivo Financeiro e de Relacionamento com Investidores

Id: 2377705



#### PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS

Companhia Aberta  
CNPJ/MF nº 33.000.167/0001-01  
NIRE nº 33300032061  
EDITAL DE CONVOCACÃO

O Conselho de Administração da Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras ("Petrobras") convoca os acionistas da Companhia para se reunirem em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, sob a forma exclusivamente digital, nos termos do artigo 4º, §2º, inciso I e artigo 21-C, §§2º e 3º da Instrução CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009 ("ICVM 481"), no dia 13 de abril de 2022, às 15:00 horas, por meio de Plataforma Digital, a fim de deliberar sobre as seguintes matérias: Assembleia Geral Ordinária I. Tomada de contas dos administradores, exame, discussão e votação do Relatório Anual e das Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas do relatório dos auditores independentes e do Parecer do Conselho Fiscal referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; II. Proposta para a Destinação do Resultado do exercício social de 2021; III. Proposta de fixação de 11 (onze) membros do Conselho de Administração; IV. "Eleição de 11 (onze) membros do Conselho de Administração, caso aprovado o item III, dentre os quais 1 (um) cargo será necessariamente preenchido em votação em separado já realizada pelos

## DIÁRIO OFICIAL PARTE V - PUBLICAÇÕES A PEDIDO

### PUBLICAÇÕES

#### ENVIO DE MATÉRIAS:

As matérias para publicação deverão ser enviadas pelo sistema edof's ou entregues em mídia eletrônica nas Agências Rio e Niterói.

#### PARTE I - PODER EXECUTIVO:

Os textos e reclamações sobre publicações de matérias deverão ser encaminhados à Assessoria para Preparo e Publicações dos Atos Oficiais - à Rua Pinheiro Machado, s/nº - (Palácio Guanabara - Casa Civil), Laranjeiras, Rio de Janeiro - RJ, Brasil - CEP 22.231-901  
Tels.: (0xx21) 2334-3242 e 2334-3244

Serviço de Atendimento ao Cliente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro: Tel.: 0800-2844675.

### AGÊNCIAS DA IMPRENSA OFICIAL

RIO - Rua São José, 35, sl. 222/24 - Centro - Rio de Janeiro  
Edifício Garagem Menezes Cortes.  
Email.: [agerio@ioerj.rj.gov.br](mailto:agerio@ioerj.rj.gov.br)

NITERÓI - Rua Professor Heitor Carrilho, nº 81 - Centro - Niterói/RJ.  
Tel.: 2717-6696  
Atendimento das 09:00 às 16:00 horas

#### PREÇO PARA PUBLICAÇÃO:

cm/col \_\_\_\_\_ R\$ 132,00

RECLAMAÇÕES SOBRE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS:  
Deverão ser dirigidas, por escrito, à Diretora-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, no máximo até 10 (dez) dias após a data de sua publicação.



Cristina Batista  
Diretora-Presidente

Alexandre Augusto Gonçalves  
Diretor Administrativo

Rodrigo de Mesquita Caldas  
Diretor Financeiro

Jefferson Woldaynsky  
Diretor Industrial